

Nasle Maria Cabana
(Universidade Federal de Roraima, Brasil)

Relação entre caso morfológico e Caso abstrato na língua Ka'apor

ABSTRACT: In this paper, I present an analysis of the relationship between abstract Case assignment and the morphological markers in Ka'apor. I show that this language has some alternations on subject and object marking, but those are the result of different processes. Regarding the subject, I argue that the language assigns different types of abstract Cases. Some subjects receive Case based on structural relations; while others get inherent Case, if they bear some specific thematic-role. On the other hand, objects always receive the same abstract Case, based on structural relations. However, they can exhibit different morphological markers, depending on how high they are in a scale of animacy and definiteness.

Keywords: Abstract Case; Morphological case; Differential object marking; Differential subject marking.

RESUMO: Neste artigo apresento uma análise sobre a relação entre atribuição do Caso abstrato e marcas morfológicas de caso na língua Ka'apor. Mostro que esta língua apresenta alternância na marcação do sujeito e do objeto, mas que são fenômenos resultados de processos diferentes. Em relação ao sujeito, assumo que esta língua apresenta atribuição diferente do Caso abstrato. Alguns sujeitos recebem o Caso resultado de relações estruturais e outros o Caso inerente tendo em vista que estão envolvidos determinados papéis temáticos. Já os objetos recebem uniformemente o Caso abstrato via relações estruturais, mas apresentam marcas morfológicas diferentes conforme sejam ou não altos considerando a escala de animacidade e de definitude.

Palavras-chave: Caso abstrato; Caso morfológico; Marcação diferencial do sujeito; Marcação diferencial do objeto.

1. Introdução

Este artigo trata da relação entre marcas morfológicas de caso e atribuição do Caso¹ abstrato na língua Ka'apor.² Esta língua apresenta alternância na marcação dos argumentos nucleares, que ocorre por meio da presença/ausência da partícula [*ke*] enclítica aos argumentos, e é motivada por determinados traços semânticos apresentados pelo sujeito

¹ *Caso* abstrato, grafado com inicial maiúscula, refere-se a uma categoria comum a todas as línguas e que garante visibilidade aos nomes para que estes sejam interpretados. Grafado com inicial minúscula, *caso*, refere-se a marcas morfológicas disponíveis em algumas línguas e que é umas das formas de expressar o Caso abstrato.

² A língua Ka'apor pertence ao tronco Tupi, família linguística Tupi-Guarani, e as aldeias dos índios Ka'apor situam-se no estado do Maranhão.

e pelo objeto. Os dados analisados mostram que o Ka'apor exhibe *DOM differential object marking* e *DSM differential subject marking* e o objetivo deste artigo é mostrar que *DSM* é resultado de atribuição diferente do Caso abstrato, mas o mesmo não acontece com *DOM*. Isto porque os objetos recebem marcas diferentes, mas há uniformidade na atribuição do Caso abstrato. A análise apresentada ao longo deste texto foi desenvolvida com base na proposta de Legate (2008). Essa autora assume que nem sempre há correspondência entre marcas morfológicas e Caso abstrato. Legate mostra que há situações em que os mesmos argumentos recebem marcas morfológicas diferentes e que podem ser o resultado de dois processos distintos. Um é a atribuição diferenciada do Caso abstrato *differential Case assignment*. O outro é a atribuição de Caso abstrato uniforme, mas realização morfológica diferente *differential case marking*. O primeiro fenômeno consiste na cisão do Caso abstrato, isto é, alguns itens podem se flexionar seguindo o alinhamento ergativo-absolutivo e outros itens seguindo o acusativo-nominativo. Em Maragny,³ por exemplo, pronomes flexionam-se de acordo com o alinhamento nominativo-acusativo, enquanto os nomes flexionam-se conforme o alinhamento ergativo-absolutivo. Esse tipo de cisão pode ser exemplificado pelas seguintes sentenças:

- (1) a) matya ngaya balganngandala yurdi
 before 1SG.NOM HIT.HAB.PAST meat.ABS
 'I used to kill a lot of kangaroos' (Breen 1981 *apud* Legate 2014: 184)
- b) matya inda nganha wa:la
 before 2SG.NOM 1SG.ACC give.PAST
 'You gave me [money] before' (Breen,1981 *apud* Legate 2014: 184)
- c) nguda-nggu yurdi gamba:nhi
 dog-ERG meat.ABS bury.REC.PAST
 'The dog buried the meat' (Breen 1981 *apud* Legate 2014: 184)
- d) ilaa-ne yah khat/*is khat-ko likhaa
 Ila-ERG this.ABS letter/this.NON-ABS letter-DAT write.PERF
 'Ila wrote this letter' (Mohanan 1994: 81 *apud* Legate 2008: 65)

O outro fenômeno citado por Legate, atribuição de Caso abstrato uniforme com realização morfológica diferente ocorre, por exemplo, quando línguas exibem ergativo em A, nominativo em S e acusativo em O, porém pode haver variação morfológica conforme o tipo nominal. Esse fenômeno acontece, por exemplo, em Djapu,⁴ que exhibe cisão ergativa condicionada pelo tipo do SN. Nomes específicos, humanos e altos na hierarquia de animacidade exibem distinções para caso ergativo, nominativo e acusativo. Outros tipos de nome (demonstrativos, baixos em animacidade e inanimados) possuem um paradigma empobrecido.⁵ O demonstrativo, por exemplo, mesmo recebendo traço de Caso abstrato acusativo possui morfologia distinta. Na ausência de realização morfológica para o Caso acusativo no demonstrativo, ele é realizado como um *default* morfológico.

³ Maragny ou Maric é uma língua do ramo do Pama-Nyungan família de línguas australianas.

⁴ Djapu, (Dhuwal, Dual, Duala) é uma língua aborígene falada no norte australiano.

⁵ Nesses contextos, a língua não exhibe marcas para todos os Casos.

2. Caso morfológico e Caso abstrato

Caso morfológico é um fenômeno comum em muitas línguas, cuja função é tornar os SDs visíveis para a interpretação. Consiste em marcas específicas que identificam os argumentos em uma sentença. Mesmo em línguas que não possuem morfologia específica de caso, os SDs devem ser visíveis para a interpretação. Dessa forma, mesmo que as línguas não disponham de uma morfologia específica, precisam garantir que os SDs tenham sua interpretação garantida e cada língua vai utilizar alguma estratégia para isso. Por essa razão, todas as línguas possuem Caso abstrato, o qual pode ser realizado de maneiras diferentes. Em algumas línguas é expresso por meio de morfemas, isto é, há na morfologia da língua marcas específicas que identificam cada Caso abstrato atribuído. Em outras línguas, o Caso abstrato é expresso por meio de relações estruturais, já que não há nenhum morfema para esse fim. Ura (2001) explica que o Caso abstrato é marcado por algum tipo de regra, que é aplicada a itens como sujeito e objeto, podendo ser exibido na morfologia ou não. O caso morfológico é apenas uma das formas de expressar o Caso abstrato que é regulado pelo princípio do Filtro do Caso (Chomsky 1981). Conforme o que estipula este filtro, todos os SDs pronunciados em uma sentença devem receber Caso abstrato. Em suma, acompanhando o essencial da proposta de Chomsky (1981) e Ura (2001), o caso morfológico é uma das maneiras por meio das quais o Caso abstrato se realiza. Este último, por sua vez, se subdivide em Caso estrutural e Caso não estrutural.

Em relação à atribuição do Caso abstrato não estrutural, Woolford (2006) propõe que ocorre quando os argumentos são marcados lexicalmente ou inerentemente, dependendo da maneira como os argumentos são licenciados. São, entretanto, semelhantes porque estes preservam o Caso mesmo quando o SN se move, diferentemente do Caso estrutural. Mas há duas diferenças importantes entre os dois tipos de Caso não estrutural: o Caso lexical é idiossincrático, lexicalmente selecionado. Já o Caso abstrato não estrutural inerente é regular, previsível e licenciado pelo núcleo v_o .⁶ Normalmente este Caso está associado a certos papéis temáticos e pode corresponder, por exemplo, ao caso ergativo (agente) ou ao caso dativo (experenciador) em muitas línguas. O dativo ocorre em certos argumentos de verbos bitransitivos como no exemplo também do Islandês transcrito abaixo:

- (2) þeir gáfu konunginum ambáttina [Icelandic]
 they-NOM gave king-the-DAT slave-girl-the-ACC
 ‘They gave the king the slave-girl’ (Maling 2002 *apud* Woolford 2006: 112)

O caso ergativo, por sua vez, está relacionado à posição theta de agente de argumentos externos, como exemplificado a seguir:

- (3) nadya=ne zu ja-na he
 Nadya.F.Sg=Erg zoo.M.Sg.Obl go-Inf.M.Sg be.Pres.3.Sg
 ‘Nadya wants to go to the zoo’ (Butt e King 2004: 154)

⁶ Núcleo que licencia Caso inerente, isto é, a atribuição de Caso está associada a determinados papéis temáticos.

- (10) **pano** ke upa u-kwaj
 pano AFT tudo 3-queimar
 ‘O pano queimou-se todo’ (Caldas 2009: 36)

Isto significa que o nominativo é regido por Agr conforme prevê a teoria de Chomsky (1981). Entretanto, os sujeitos que possuem papel temático de paciente e agente afetado são marcados pela partícula [*ke*], mesmo exibindo marca de concordância. Nesses casos, a marca morfológica, a partícula [*ke*], está relacionada a esses papéis temáticos, o que me autoriza afirmar que o Caso abstrato desses argumentos é atribuído inerentemente. Os sujeitos são marcados, tendo em vista a escala de agentividade apresentada em (11). Dessa forma, a distinção ocorre quando o sujeito é agente, mas carrega o traço afetado, o que permite interpretá-lo como sujeito atípico. A distinção é morfológicamente realizada por meio da partícula [*ke*] enclítica ao sujeito agente afetado.

- (11) ESCALA DE AGENTIVIDADE
 SUJEITO AGENTE > SUJEITO EXPERIENCIADOR > SUJEITO AGENTE AFETADO > SUJEITO AFETADO⁷

De acordo com a escala em (11), o sujeito mais típico é o sujeito agente. A agentividade é uma propriedade típica de sujeitos de construções transitivas ou inergativas. Por outro lado, sujeito experienciador corresponde àqueles que possuem pouco ou nenhum controle sobre o evento. Nesses casos, o próprio verbo já carrega a informação de que o sujeito é afetado de alguma forma, como ocorre com os sujeitos de verbos como ‘sofrer’, ‘receber’ e ‘lembrar’. Mas existem ainda construções cujos sujeitos são agentes, mas que também são afetados pela ação verbal. Tendo em conta que afetação não é uma característica comum a sujeitos agentes, construções desse tipo são semanticamente marcadas. Na língua Ka’apor, quando o sujeito agente possui também o traço afetado, é marcado pela partícula [*ke*], distinguindo-se do sujeito agente tipicamente não afetado. Dessa forma, assumo que há uma cisão na atribuição de Caso abstrato do sujeito na língua Ka’apor. Sujeitos, cujo papel temático é paciente e agente afetado são marcados pela partícula [*ke*] e recebem Caso abstrato inerente. A partícula [*ke*], nas sentenças abaixo, atribui o traço afetado aos argumentos marcados:

- (12) ne ke ihê re-mu-pu’am ‘y
 2SG AFT 1SG 2-CAUS-levantar PERFI
 ‘Você me levantou’ (Silva 2001: 51)

- (13) ihê ke u’i a-karāj
 1SG AFT farinha 1SG-torrar
 ‘Eu torro farinha’ (Silva 2001: 51)

- (14) ihê a’e ke ihê r-ena pe ta trabaja
 1SG 3 AFT 1SG CNT-lugar em IMIN trabalhar
 ‘Ele vai trabalhar no meu lugar’ (Caldas 2009: 206)

⁷ Sujeitos afetados de construções inacusativas são também marcados por [*ke*]. Entretanto, esta questão não é tratada no presente artigo.

- (15) a'e ke u-'u ta pypyhu ke tĩ
 3SG AFT 3-comer VOL coruja AFT REP
 'Ele está indo comer coruja' (Silva 2001: 51)

Por outro lado, quando os sujeitos são tipicamente agentes, possuem controle da ação e o traço afetado não está envolvido, não são marcados, como mostram os exemplos de (16) a (18). Nesses casos, os sujeitos recebem Caso nominativo do núcleo T, por meio da relação estrutural que ocorre em uma relação de c-comando.

- (16) a'e ta o-por mi
 3 ASS 3-pular PROB
 'Eles pularam?' (Caldas 2009: 69)

- (17) jane ta'yn ke ja-muximu
 1PL criança AFT 1PL-balançar
 'Nós balançamos o menino' (Caldas 2009: 259)

- (18) ihẽ Ø-kyha ke ihẽ a-hupir ajõ
 1SG CT-rede AFT 1SG 1SG-carregar somente
 tupaham r-ehe
 corda R-em relação a
 'Eu levantei a minha rede na corda' (Caldas 2009: 242)

Dessa forma, pode-se afirmar que há uma cisão na atribuição do Caso abstrato: sujeitos agentes típicos recebem Caso estrutural e sujeitos agentes afetados recebem Caso inerente, o qual é licenciado no domínio do predicado, quando o argumento externo é juntado na posição temática de sujeito. Para fundamentar essa proposta, lanço mão da proposta de Duarte (2014), conforme a qual a partícula [*ke*] denota semântica de afetação e marca argumentos nucleares, cobrindo noções de controle. O autor explica que esta partícula é o *spell-out* de um Caso abstrato usado para marcar paciente, agente com controle reduzido e alvo. Dessa forma, o autor propõe, com base em Woolford (2006) e em Butt (2006), que esta partícula instancia um tipo de Caso abstrato inerente, altamente associado à afetação. Conforme o autor, este Caso equivale ao dativo. Os demais sujeitos, isto é, tema ou agente típico recebem Caso nominativo estruturalmente a partir de uma operação de concordância com o núcleo T.⁸ Os argumentos de (13) a (15) recebem Caso dativo inerente realizado pela partícula [*ke*]. Por outro lado, os sujeitos das sentenças de (16) a (18) não são marcados e recebem Caso nominativo atribuído estruturalmente.

Em relação aos objetos, esses recebem uniformemente o Caso acusativo do núcleo v^o. Kakumasu (1986) observou que a partícula [*ke*] de fato pode ser considerada uma marca morfológica de caso do objeto, como exemplificado em (19). O [*ke*] indica, na sentença abaixo, qual argumento corresponde ao sujeito da sentença.

⁸Núcleo que projeta tempo.

- (19) jakare ke kaitã j-api amõ tĩ
 Alligator MO Caetano 3+shoot another also
 ‘Caetano also shot an alligator’ (Kakumasu 1986: 369)

Entretanto, mesmo que a partícula [*ke*] seja frequente junto a objetos de verbos transitivos, há ocorrências em que o [*ke*] não figura, fazendo com que haja uma cisão na marcação do objeto nessa língua. Dessa forma, pode-se dizer que o objeto tem seu Caso abstrato acusativo valorado pelo núcleo *v*^o e vem sob duas formas morfológicas: uma *default* = zero e outra por meio da partícula [*ke*]. A presença ou a ausência dessa partícula produz interpretações distintas em relação à definitude ou não do objeto. Note que o [*ke*] apenas figura em argumentos altos considerando a hierarquia de animacidade e definitude.

- (20) ihẽ pehẽ ke a-pixam ta
 1SG 2PL AFT 1SG-beliscar IMIN
 ‘Eu vou beliscar vocês’ (Caldas 2001: 32)

- (21) ne ihẽ ke re-karãj tĩ
 SG 1SG AFT 2SG-arranhar REP
 ‘Tu me arranhaste também’ (Caldas 2009: 235)

- (22) ihẽ a’e ke a-petek
 1SG 3SG AFT 1SG-derrubar
 ‘Eu derrubei ele’ (Caldas 2009: 270)

- (23) jane ta’ yn ke ja-muximu
 1PL criança AFT 1PL-balançar
 ‘Nós balançamos a criança’ (Caldas 2009: 259)

Por outro lado, se o objeto de terceira pessoa apresentar leitura indefinida, a partícula [*ke*] não figurará no objeto.

- (24) a’e ta Ø-jukwa pira xĩbo namõ
 3P ASS 3-matar peixe timbó com
 ‘Eles matam peixe com timbó’ (Caldas 2009: 226)

- (25) amo ta já pe’amatyr tĩ
 outro PL lenha juntar também
 ‘Os outros juntaram lenha também’ (Kakumasu, J e Kakumasu, K 1990: 27)

Esta língua exibe uma alternância na marcação dos objetos, inclusive em construções com a mesma forma verbal e a alternância é condicionada pelos traços de definitude e animacidade, conforme exemplificado:

- (26) ne Ø-ky ke a-jukwa ta
 2SG CT-piolho AFT 1SG-matar IMIN
 ‘Eu vou matar o teu piolho’ (Caldas 2009: 242)

(27)	amo	awa	ta	i-ki	Ø-su'u	riki
	outro	gente	IMIN	NCT-piolho	3-morder	ENF
	'Alguns Ka'apor mordem piolho'				(Silva 2001: 41)	

Assim sendo, a alternância na marcação do objeto, comprovada pelos dados acima, não significa que haja atribuição diferente do Caso abstrato acusativo. Apesar de exibir marcação diferencial do objeto, o Ka'apor apresenta uniformidade na atribuição do Caso abstrato acusativo. Tal assunção me autoriza assumir que o Caso acusativo é atribuído estruturalmente aos objetos pelo núcleo v^o . A marcação diferencial por meio da partícula [*ke*], por sua vez, é a estratégia para marcar se o objeto é definido ou não do argumento.

É possível notar que, em relação à marcação diferencial do objeto, não estão envolvidos papéis temáticos, mas apenas o fato de o objeto carregar ou não a semântica de definitude. Por esta razão, não se pode considerar que ocorre atribuição diferente do Caso abstrato, pois todos os objetos recebem uniformemente o mesmo Caso. Por outro lado, o que determina ou não a marcação do sujeito são papéis temáticos diferentes, o que nos autoriza a propor que o sujeito marcado recebe Caso dativo inerente.

4. Considerações finais

Neste artigo foram apresentadas evidências de que a língua Ka'apor apresenta uma relação não biunívoca entre caso morfológico e Caso abstrato. Esta língua exibe marcação diferencial do objeto, condicionada pelos traços de animacidade e de definitude, mas esta alternância não significa atribuição diferente do Caso abstrato. Significa que o mesmo Caso abstrato atribuído ao objeto pode receber marcas diferentes. Minha hipótese é de que este Caso equivale ao acusativo, o qual é valorado pelo núcleo v^o . Por outro lado, mostramos que a marcação diferencial do sujeito é resultado de atribuição diferente do Caso abstrato. Alguns argumentos na função de sujeito recebem Caso nominativo e outros recebem Caso dativo inerente, o que vem realizado pela partícula [*ke*].

Referências

- Butt, Miriam; King, Tracy Holloway (2004). The status of Case. *Clause Structure in South Asian Languages*, vol. 61: 153-198. Berlin: Kluwer Academic.
- Cabana, Nasle Maria (2013). Relação não biunívoca entre caso morfológico e Caso abstrato na língua Ka'apor. *Anais do Silel* 3(1): 1-7 Uberlândia: UDUFU. Disponível em: http://www.ileel.ufu.br/anaisdosilel/wp-content/uploads/2014/04/silel2013_507.pdf
- Cabana, Nasle Maria (2014). Marcação diferencial do sujeito na língua Ka'apor. *Revista Linguística* 10 (2): 180-198.
- Caldas, Raimunda Benedita Cristina. (2001) *Aspecto, modo de ação e modalidade na língua Ka'apor* (Dissertação de mestrado em Letras, Linguística e Teoria Literária). Belém: Centro de Letras e Artes, Universidade Federal do Pará.

- Caldas, Raimunda Benedita Cristina. (2009). *Uma proposta de dicionário para a língua Ka'apor* (Tese de doutorado em Linguística). Brasília: Instituto de Letras, Universidade de Brasília.
- Chomsky, Noam (1993[1981]). *Lectures on government and binding: The Pisa Lectures*. Dordrecht: Foris Publications.
- Duarte, Fábio Bonfim (2014). On the semantics of affectedness and its implications for argument structure in the Ka'apor language. *Revista Linguística* 10(1): 99-122.
- Kakumasu, James (1986). Urubu-Ka'por. In Desmond Derbyshire; Geoffrey L. Pullum (eds.). *Handbook of Amazonian Languages*, vol.1, pp. 326-403. New York: Mouton de Gruyter.
- Kakumasu, James; Kakumasu, Kiyoko (1990). *Outros textos urubu ka'apor*. Brasília: SIL.
- Legate, Julie Anne (2008). Morphological and abstract case. *Linguistic Inquiry* 39(1): 55-101.
- Silva, Tabita Fernandes (2001). *Classes verbais e algumas questões pragmáticas em Ka'apor* (Dissertação de mestrado). Belém: Universidade Federal do Pará.
- Ura, Hiroyuki (2001) Case. In Mark Baltin; Chris Collins (eds.). *The handbook of contemporary syntactic theory*, pp. 334-374. Oxford: Basil Blackwell.
- Woolford, Ellen (2006). Case agreement mismatches. In Cedric Boeckx (ed.). *Agreement Systems* (Linguistik Aktuell/ Linguistics Today), pp. 299-314. Amsterdam: John Benjamins Company.

Abreviações

A	sujeito de construção transitiva
ABS	absolutivo
ACC	acusativo
AFT	afetado
AGR	<i>agrément</i>
ASS	associativo
CAUS	causativa
CT (CNT)	contiguidade
DAT	dativo
DOM	<i>differential object marking</i>
DSM	<i>differential subject marking</i>
ENF	enfático
ERG	ergativo
IMIN	iminente
INST	instrumento
MO	marcador de objeto
NOM	nominativo
O	objeto de construção transitiva
PERF	perfectivo
PL	plural
REP	repetido

NCT (NCNT)	não contiguidade
PROB	probabilidade
S	sujeito de construção intransitiva
SD	sintagma determinante
SN	sintagma nominal
T _o	núcleo que projeta tempo
V	volição
R	prefixo relacional

Recebido: 9/5/2016

Versão revista (1): 21/6/2016

Versão revista (2): 11/6/2016

Aceito: 12/7/2016.